RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Súmula: Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar possíveis irregularidades no pagamento de despesas utilizando-se dos recursos financeiros destinados ao combate a pandemia de Covid-19 durante o exercício de 2020 e de janeiro a maio de 2021.

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº. 023/2021, protocolado sob o nº. 385, em data de 18/05/2021, pelo Sr. Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, com a subscrição das assinaturas dos Vereadores Bruno Barbosa da Silva, Laércio Fernandes Quitério, Vânia Patrícia dos Santos, Sônia da Cruz, Luciano Tarosso e Reginaldo Aparecido da Silva como apoiadores, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

CONSIDERANDO a decisão Plenária durante a 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2021, quanto à composição dos membros da CPI, bem como sobre a adição de objeto a ser investigado, aprovado pelo Plenário;

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do Art. 58 e parágrafos, do Regimento Interno, constitui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), e nomeia os Srs. Vereadores Luciano Tarosso, do PL, Vânia Patrícia dos Santos, do CIDADANIA e Antonio Brandão de Oliveira Netto, do PDT, para comporem a CPI, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no pagamento de despesas utilizando-se dos recursos financeiros destinados ao combate a pandemia de Covid-19 durante o exercício de 2020 e de janeiro a maio de 2021.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73 Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

Art. 2º. A CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua constituição.

Parágrafo único. A CPI poderá requerer ao Plenário a prorrogação de prazo por uma única vez por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3°. A partir da data da publicação desta Resolução a CPI terá o prazo de 10 (dez) dias para se instalarem, sob pena reformulação de com novos membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-

Presidente